

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

Secretaria da Saúde

ALMOXARIFADO DE FARMÁCIA DA MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - SESAB/MMCJ/DM/ALMOX.FARMACIA

DESPACHO**TERMO DE REFERÊNCIA**

Justificativa de necessidade de contratação:

A presente aquisição dos materiais de higiene em espeque tem por finalidade atender as necessidades da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, objetivando fornecer o suporte necessário as gestantes, bem como os recém-nascidos que necessitam dos serviços ofertados pela Maternidade.

Descritivo:

O presente feito refere-se aquisição de material Conforme relação de itens abaixo descritos, nas suas características, quantitativos, condições e especificações.

Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	U.F	QTD
01	85.10.00.00179563-5	SABONETE, liquido, para maos, em refil, fragancia suave, glicerinado, PH entre 7,0 a 7,5 (neutro). Embalagem: Sache contendo 800 ml. ROTULAGEM: Devera conter as informacoes legiveis, indeleveis diretamente sobre o produto, no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, Nome do produto; Marca; Numero de registro ANVISA; Data de Fabricacao /ou Lote; Prazo de Validade; indicacao quantitativa; Pais de origem; Fabricante/Importador/ Titular; Ingredientes/Composicao. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o roduto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomandose como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem.tender a(s) portaria(s) e resolucao(oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.	UN	1.440
02	85.10.00.00155632-0	SABONETE, liquido, glicerinado, de baixa irritacao dermica, incolor, inodoro indicado para banho de RN. Sem acao antimicrobiana devendo conter em sua formulacao glicerina bidestilada, minimo 2%, ativo minimo do produto 15%. Fica proibida a utilizacao na formulacao de sais do acido linear aquil benzeno sulfonico (acido sulfonico) pH entre 7,0 a 7,5 (neutro), concentracao de 1,50 litros de agua. Embalagem: frasco com no minimo 1.000 ml, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante e registro no Ministerio da Saude. Atender norma(s) e resolucao(oes) da ANVISA	UN	120

Local de entrega: Maternidade Maria da Conceição de Jesus (MMCJ) Almoxarifado Central da MMCJ, Av. Afrânio Peixoto, 1492 - Coutos, Salvador - BA, 40470-630.

a) A entrega deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13:30h às 16h, exceto feriados e pontos facultativos.

.Especificações:

4.1 Na embalagem do produto deverão constar as seguintes informações: identificação do produto e do estabelecimento de origem, peso líquido, data de fabricação, prazo de validade, número de lote (se for o caso), registro em órgão de Fiscalização Federal (se for o caso);

4.2 A unidade requisitante poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado;

4.3 O material que apresentar defeito de fabricação durante o período de garantia deverá ser trocado pelo fornecedor, sem ônus para a Administração;

4.4 Os bens serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes deste Edital e da proposta, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota a data de entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da Solicitação e da proposta, e sua consequente aceitação que se dará até 03 (TRÊS) dias CORRIDOS, contados do recebimento provisório, por Comissão/ Servidor designado pela Autoridade competente.

b.(1) Em caso de não conformidade, a Comissão/ Servidor designado devolverá Nota Fiscal / Materiais, para as devidas correções.

b.(2) Durante o recebimento provisório, a Maternidade Maria Conceição de Jesus poderá exigir a substituição de qualquer do(s) material (is) que não esteja (m) de acordo com a(s) especificação(ões) desta solicitação .

b.(3) Não serão pagos o(s) material(is) entregue(s) em locais diferentes do mencionado no item 5.1 desta solicitação, ou materiais entregues a funcionários da Maternidade Maria Conceição de Jesus não autorizados.

b.(4) Na hipótese de a verificação, a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

b.(5) Os bens que não atenderem as especificações deverão ser substituídos pela Contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, sob pena de aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

5. Das especificações técnicas e dos quantitativos

Os descritivos dos materiais a serem incluídos no Sistema de Pregão Eletrônico estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços – SIMPAS.

6. Validade do produto

a) Os produtos sujeitos a validade deverão ter prazo mínimo de 12 (doze) meses a partir da data da entrega.

b) Para produtos cuja natureza determine uma validade inferior a 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade integral do produto, considerando a data de fabricação do lote.

c) contemplar em suas embalagens marca, nome, origem do produto, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, unidade e temperatura de acondicionamento, o nº do lote ou partida ou nº de série, o prazo de validade, a expressão "PROIBIDA A VENDA EM COMÉRCIO";

d) No caso de produtos importados, cujo processo de importação inviabilize a entrega com validade mínima de 12 (doze) meses, serão aceitos aqueles que, no ato da sua entrega, tenham prazo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da validade mínima exigida.

7. Apresentação da amostra:

() SIM (x) NÃO

8. Validação

Eu, DIEGO ARMANDO DA SILVA FREITAS, servidor, Cadastro nº 92077374 , da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, por entender que este Termo de Referência, atende às necessidades desta Unidade atinente a aquisição de materiais, a serem contratados, valido o citado Termo de Referência - TR.

Salvador, 28 de Março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **diego armando da silva freitas, Coordenador IV**, em 01/04/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00110967125** e o código CRC **E488A593**.